



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Cidade das Flores

Av. Mauricio de Nassau, 444 – Fone: (19) 3802-8000 - CEP: 13.825-000 – HOLAMBRA/SP

PORTARIA Nº 242/2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Artigo 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos da Lei nº 680 de 18 de setembro de 2009, para o biênio 2021/2023:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Priscila Rodolfo Mazotti
RG: 41.379.942-6

SUPLENTE: André Antonio Filipini
RG: 48.190.500-5

II – Representante do Departamento Municipal de Finanças, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Simone Lucinda
RG: 33.744.331-2

SUPLENTE: Ademir Pereira dos Santos
RG: 37.899.174-7

III – Representante dos assuntos jurídicos da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Flavia Schoneboom Rietjens
RG: 21.902.405-4

SUPLENTE: Camila Maria Guimaro
RG: 32.226.743-2

IV – Representante do Departamento de Administração da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: José Alves de Almeida Silva
RG: 37.555.328-9

SUPLENTE: Letícia Aparecida Martins Camilo
RG: 46.006.976-7

V – Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Ivan Aparecido Bonano Junior
RG: 33.744.260-5

SUPLENTE: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira
RG: 125.971.268-03

VI – Representante do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Hiziz Maria Moura de Oliveira
RG: 29.808.421-1

SUPLENTE: Mariah de Carvalho Soares
RG: 39.823,545-4

VII – Representante dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Janecleia Lourenço Giacometti
RG: 41.284.991-4

SUPLENTE: Jocymara Aparecida de Campos
RG: 26.109.791-X

VIII – Representante dos Diretores e Coordenadores, da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Elzio de Lima Filho
RG: 43.399.057-0

SUPLENTE: Magali Aparecida Buani
RG: 14.647.317-6

IX – Representante das Escolas Particulares do Município, eleito por seus pares:

TITULAR: Graziela Rovali Elias
RG: 25.167.733-5

SUPLENTE: Fernanda Vitta Gobbo
RG: 34.216.501-X

TITULAR: Jonathan de Souza Leite
RG: 44.667.076-5

SUPLENTE: Ilania Santos Silva
RG: 36.595.309

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicado pela respectiva organização:

TITULAR: Viviane Filomena Furgeri
RG: 10.677.257

SUPLENTE: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
RG: 40.710.842-7

XI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Holambra, escolhido por seus pares:

TITULAR: Olivia M. Lima
RG: 28.040.899-7

SUPLENTE: Marina F. de Oliveira
RG: 32.127.217

XII – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, eleitos pela Associação de Pais e Mestres ou Conselho de Escola, devidamente legalizados:

TITULAR: Juliana Moura Melo
RG: 32.701.178-6

SUPLENTE: Jonas de Almeida Raimundo
RG: 39.329.693-3

TITULAR: Beatriz Afonso Molina
RG: 25.859.439-1

SUPLENTE: Regiane Iost de Moraes
RG: 35.167.649-1

XIII – Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

TITULAR: Arnaldo Barros de Matos
RG: 8.377.458-0

SUPLENTE: Ednalva Crispin de Matos
RG: 19.520.426-8

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às funções, não recebendo qualquer quantia por sua atuação por se tratar de serviço público relevante, não remunerado e terá seu mandato previsto para o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2021.


Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de agosto de 2021.



FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.



GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretor Administrativo